
EDITAL DG/CERES Nº 15/2019

Abre inscrição, fixa data, horário e critérios para seleção de bolsistas do programa de bolsa acadêmica – modalidade Apoio Discente.

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Nº 001/2005 - CONSUNI, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsa Acadêmica – Modalidade Apoio Discente, nos termos deste Edital.

01 - DA INSCRIÇÃO:

Início: 12 de junho de 2019

Término: 14 de junho de 2019, às 19 horas

Local: Envio online para o e-mail arqlsleite@gmail.com

02 – INÍCIO DAS ATIVIDADES

O acadêmico selecionado iniciará suas atividades em 18 de junho de 2019.

03 - DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- Estar matriculado no Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES;
- Dispor de 20 (vinte) horas semanais no período matutino;
- Ter cursado com aprovação o segundo semestre do curso até, no máximo, o oitavo semestre do curso;
- Habilidades específicas para a vaga: conhecimentos complementares na área de modelos e maquetes.
- Preencher formulário de inscrição e enviar cópia digital para o email: arqlsleite@gmail.com;
- Enviar anexo cópia digital do histórico escolar para o email: arqlsleite@gmail.com
- Não possuir vínculo empregatício, ou outra modalidade de bolsa (exceto PRAFE)

04 – DAS VAGAS

O Programa de Apoio Discente conta com 01 (uma) vaga para o Laboratório de Projetos e Maquetes.

Atividade	Hora/atividade	Turno	Coordenador	Vagas
Laboratório de Projetos e Maquetes	20h	Matutino	Prof. Leandro Silva Leite	01

05 – DA SELEÇÃO

A seleção será procedida pelo Coordenador do Projetos e Maquetes, Prof. Leandro Silva Leite, com base nas informações preenchidas na ficha de inscrição, de acordo com os critérios estabelecidos nas Resoluções 001/2005 e 003/2015 – CONSUNI.

06 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O candidato deverá estar disponível nos cinco dias da semana do período que for selecionado, **a partir do início do segundo semestre de 2019**. O candidato que assumir outras responsabilidades no horário selecionado após assumir a vaga será desligado da mesma.

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria da Direção Geral, bem como nas Resoluções 001/2005 e 003/2015 do CONSUNI. A validade da lista de classificação dos candidatos nessa bolsa será de (06) seis meses após a publicação.

Laguna/SC, 12 de junho de 2019.

Prof^a. Patricia Sfair Sunye
Diretora Geral da UDESC Laguna